Resolução nº : 351/2003
Protocolo nº : 467530/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL IDALINA PASQUOTTO BONATTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo APM DA ESCOLA MUNICIPAL IDALINA PASQUOTTO BONATTO, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 1.000,00 (mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente